



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz – SC



RESOLUÇÃO Nº 11/2019

**Estabelece ponto facultativo na Câmara
Municipal de Vereadores de Abelardo Luz**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, publica e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no dia **18 de abril de 2019** (Quinta-feira Santa).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 17 de abril de 2019.


QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente da Mesa

Registrado e Publicado em data supra:

FABRÍCIO ZORZI
Vereador 2º Secretário

PUBLICADO NO MURAL PUB: :
CÂMARA DE VEREADORES DE ABELARDO LUZ
ÍNICIO: 17/04/2019
TÉRMINO: 17/04/2019
RESP: [assinatura]